CSPB – Consultoria de Serviços e Projetos Barbagallo
Rod. Tancredo Neves nº 1940 - Capim Azedo – Ibiúna/SP
CEP: 18150-000

Consultoria de Serviços
e Projetos Barbagallo

Email: construtorabarbagallo@yahoo.com.br **tel: (015) 99793-0613**

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE COMBATE À INCÊDIO

Ibiúna/SP, 09 de março de 2026.

CLIENTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

LOCAL: R. Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna - SP, 18150-392.

Resp. técnico pela elaboração do projeto: Engº GIULIANO BARBAGALLO

CREA/SP: 50690674-76

MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O presente Memorial Descritivo do Sistema de Segurança Contra Incêndio tem por finalidade descrever os sistemas de prevenção e combate a incêndio previstos para a edificação, os quais foram projetados de forma a atender às exigências técnicas e legais aplicáveis, garantindo condições adequadas de segurança, evacuação e combate inicial ao incêndio.

Os sistemas foram dimensionados conforme as exigências das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O projeto contempla os seguintes sistemas de segurança contra incêndio:

- ✓ Sistema de hidrantes;
- ✓ Sistema de detecção e alarme de incêndio;
- ✓ Sistema de iluminação de emergência;
- ✓ Acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Saídas de emergência;
- ✓ Sinalização de segurança contra incêndio;
- ✓ Extintores de incêndio.

- ✓ Todos os sistemas foram projetados visando a proteção da vida dos ocupantes, do patrimônio e a facilitação das ações de combate a incêndio.

2. SISTEMA DE HIDRANTES

A edificação será equipada com Sistema de Hidrantes, destinado ao combate a incêndio por meio de água pressurizada, possibilitando a atuação dos ocupantes treinados e das equipes do Corpo de Bombeiros.

O sistema será composto pelos seguintes elementos:

- ✓ Reserva técnica de incêndio - 12m3;
- ✓ Conjunto motobomba de incêndio;
- ✓ Rede de tubulação de incêndio;
- ✓ Hidrantes internos;
- ✓ Abrigos de hidrantes;
- ✓ Mangueiras de incêndio;
- ✓ Esguichos reguláveis;
- ✓ Registros e conexões;
- ✓ Botoeiras de acionamento.

O dimensionamento e instalação do sistema seguem os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 13714, que trata dos sistemas de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio.

Os hidrantes serão instalados em pontos estratégicos da edificação, garantindo que toda a área construída possa ser alcançada pelo jato de água, conforme distância máxima de cobertura estabelecida em norma.

Os abrigos de hidrantes conterão:

- ✓ 01 mangueira de incêndio;
- ✓ 01 esguicho regulável;
- ✓ registro de hidrante;
- ✓ chave de mangueira.

Os abrigos serão devidamente sinalizados e instalados em locais de fácil visualização e acesso.

O acionamento do sistema de bombeamento será realizado por meio de botoeira de acionamento manual, instalada junto aos hidrantes, permitindo o acionamento rápido da bomba de incêndio em caso de emergência.

3. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

A edificação será equipada com Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, destinado à detecção precoce de focos de incêndio e ao alerta dos ocupantes para início do abandono da edificação.

O sistema será composto por:

- ✓ Detectores automáticos de fumaça;
- ✓ Acionadores manuais de alarme;
- ✓ Sirenes audiovisuais;
- ✓ Central de alarme e detecção de incêndio;
- ✓ Infraestrutura de cabeamento e alimentação.

Os detectores de fumaça serão instalados em locais estratégicos da edificação, proporcionando cobertura adequada dos ambientes.

Os acionadores manuais serão instalados próximos às rotas de fuga e saídas de emergência, permitindo o acionamento manual do alarme pelos ocupantes.

As sirenes de alarme terão intensidade sonora suficiente para serem percebidas em todos os ambientes da edificação.

O sistema será instalado conforme os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 17240, que estabelece os requisitos para sistemas de detecção e alarme de incêndio.

4. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A edificação será dotada de Sistema de Iluminação de Emergência composto por blocos autônomos, destinados a garantir iluminação mínima das rotas de fuga durante situações de emergência ou falha no fornecimento de energia elétrica.

Os equipamentos possuirão:

- ✓ Bateria interna recarregável;
- ✓ Acionamento automático na falta de energia;
- ✓ Autonomia mínima conforme exigido pelas normas técnicas;
- ✓ Fluxo luminoso adequado para iluminação das rotas de saída.

Os blocos autônomos serão instalados em:

- ➢ corredores;
- ➢ áreas de circulação;

- rotas de fuga;
- escadas;
- saídas de emergência.

O sistema atenderá aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 10898, que trata de sistemas de iluminação de emergência.

5. ACESSO DE VIATURAS

A edificação contará com acesso adequado para viaturas de combate a incêndio, permitindo a aproximação das equipes operacionais do Corpo de Bombeiros.

O acesso possibilitará:

- aproximação segura à edificação;
- espaço suficiente para operações de combate a incêndio.

As características do acesso atendem às exigências estabelecidas pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, garantindo condições operacionais adequadas para atendimento a emergências.

6. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

A edificação será dotada de saídas de emergência dimensionadas para garantir o abandono seguro dos ocupantes, em caso de incêndio ou outra situação de risco.

O dimensionamento das saídas considerou:

- população da edificação;
- largura mínima das rotas de fuga;
- distâncias máximas de percurso;
- sentido de abertura das portas;
- desobstrução permanente das rotas de fuga.
- As saídas conduzem os ocupantes diretamente a áreas externas seguras, permitindo evacuação rápida e organizada.
- O projeto atende aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9077, que trata das saídas de emergência em edificações.

7. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

A edificação contará com sinalização de segurança contra incêndio, destinada a orientar os ocupantes quanto às rotas de fuga e à localização dos equipamentos de combate a incêndio.

A sinalização será composta por:

- ✓ placas indicativas de saída de emergência;
- ✓ indicação de rotas de fuga;
- ✓ sinalização de extintores;
- ✓ sinalização de hidrantes;
- ✓ sinalização de acionadores manuais de alarme.

Todas as placas serão confeccionadas em material fotoluminescente, garantindo visibilidade mesmo na ausência de iluminação.

A instalação da sinalização seguirá os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 13434, que trata da sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

8. EXTINTORES DE INCÊNDIO

Serão instalados extintores portáteis de incêndio, distribuídos de forma estratégica pela edificação, possibilitando o combate imediato a princípios de incêndio.

Os extintores serão dimensionados conforme:

- ➢ classe de risco da edificação;
- ➢ carga de incêndio dos ambientes;
- ➢ distâncias máximas de caminhamento.

Poderão ser utilizados os seguintes tipos de extintores:

- ✓ Pó Químico Seco (PQS) – para incêndios das classes A, B e C;
- ✓ Água Pressurizada – para incêndios de classe A;
- ✓ Outros tipos quando aplicável.

Os equipamentos serão instalados em suportes ou abrigos apropriados, devidamente sinalizados e posicionados conforme as exigências da ABNT NBR 12693, que trata de sistemas de proteção por extintores de incêndio.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os sistemas de segurança contra incêndio descritos neste memorial deverão ser executados por profissionais habilitados, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis.

Após a instalação, os sistemas deverão ser submetidos a testes de funcionamento e inspeções, garantindo que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de operação.

A manutenção periódica dos sistemas deverá ser realizada conforme recomendações dos fabricantes e normas técnicas vigentes, assegurando a continuidade da proteção da edificação e de seus ocupantes.

GIULIANO BARBAGALLO :30197886841

Assinado de forma digital por GIULIANO BARBAGALLO:30197886841
Dados: 2026.03.31 08:18:28 -03'00'

Eng. Civil GIULIANO BARBAGALLO
CREASP: 5069067476
ART: 2620260245330
Responsável técnico.